

Aviso

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) no âmbito das Relações Externas e Internacionais da Universidade de Lisboa (ULisboa) Referência: 29/BGCT/2016)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma BGCT no âmbito das Relações Externas e Internacionais da ULisboa, financiado por receitas próprias da instituição, nas seguintes condições:

Áreas Científicas

Comunicação Social, Ciências de Comunicação, Marketing e Relações Internacionais

Requisitos de admissão

Habilitações académicas: Licenciatura

Fatores preferenciais

Será dada preferência a candidatos que possuam:

- i) Experiência profissional, na área de comunicação, em contexto de Ensino Superior;
- ii) Experiência profissional, na área das relações internacionais, em contexto de Ensino Superior;
- iii) Experiência profissional na gestão e utilização de redes sociais;
- iv) Bons conhecimentos da língua inglesa e espanhola
- v) Capacidade, oral e escrita, de comunicar ideias de forma estruturada e clara
- vi) Capacidade de analisar e interpretar documentos
- vii) Capacidade de trabalhar em equipa

Plano de trabalhos

No final do período da bolsa, os candidatos deverão ter desenvolvido competências transversais no âmbito da promoção internacional da Universidade, nomeadamente:

- Apoio ao desenvolvimento e gestão de projeto Welcome@ULisboa no âmbito do esclarecimento de candidatos internacionais e do acolhimento dos estudantes estrangeiros na Universidade;
- Acompanhamento das visitas de estudantes internacionais à ULisboa no âmbito do projeto Tour @Lisboa;
- Apoio à participação da ULisboa em eventos internacionais de promoção da oferta formativa;
- Apoio à gestão de conteúdos relativos à internacionalização e promoção internacional da ULisboa para publicações e diversos suportes informativos (papel, web e redes sociais) nas versões portuguesa e inglesa;

Legislação e regulamentação aplicável

- Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 120, II.ª série, de 23 de junho de 2015, pelo Despacho (extrato) n.º 6977/2015.

Local de trabalho e orientação científica

Sem prejuízo de deslocações que venham a ser necessárias realizar no apoio às tarefas a desempenhar, o trabalho será desenvolvido no Núcleo de Relações Internacionais do Departamento de Relações Externas e Internacionais da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Luis Ferreira.

Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, renovável até ao limite de 3 anos, com início previsto para 01 de dezembro de 2016, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o artigo 5.º da Lei nº 40/2004, de 18 de agosto

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa será de 1.000,00€ (mil euros), de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa supracitado. O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária (12 meses)

Métodos de seleção e respetiva valoração

Os candidatos que não enviem a documentação obrigatória ou que não cumpram os requisitos mínimos serão excluídos. Para todos os outros será avaliado o Curriculum Vitae e a documentação complementar para seriação dos candidatos, numa escala de 0 a 20 valores, passando os quatro primeiros classificados a entrevista de seleção.

A avaliação curricular será realizada com base nos seguintes critérios: Formação académica (25%), Análise curricular (25%); Experiência nos domínios de atividade em causa (50%); - Nota inferior a 10 valores na avaliação documental determina a exclusão do candidato. - A primeira componente de avaliação pesará 60% e a entrevista 40%. A Universidade de Lisboa reserva-se ao direito de não proceder à contratação no caso de os candidatos não corresponderem ao perfil enunciado.

Composição do Júri

- Presidente: Luis Ferreira, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa;
- 1º Vogal Efetivo: Isabel França, Coordenadora do Departamento de Relações Externas e Internacionais da ULisboa;
- 2º Vogal Efetivo: Claudia Correia, Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais do Departamento de Relações Externas e Internacionais da ULisboa:
 - 1.º Vogal Suplente: Sofia Cruz, Coordenadora do Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais da ULisboa;
 - 2.º Vogal Suplente: Maria João Antunes, Coordenadora do Núcleo Mobilidade do Departamento de Relações Externas e Internacionais da ULisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados no portal da Universidade de Lisboa, sendo os candidatos aprovados notificados através de correio eletrónico (email). Os resultados do concurso serão comunicados aos restantes candidatos/as através de correio eletrónico.



REITORIA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Prazo de candidatura

O concurso encontra-se aberto no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2016 (dez dias úteis) com previsão de início do plano de trabalhos em dezembro de 2016.

Formalização da Candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas por e-mail para: candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt, incluindo obrigatoriamente:

- Indicação da referência da Bolsa;
- Carta de motivação;
- Curriculum vitae, datado e assinado;
- Cópias dos certificados de habilitações;
- Nomes e endereços de correio eletrónico de duas pessoas consideradas qualificadas para a obtenção de referências, que serão contactadas se considerado necessário durante a seleção dos candidatos;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes designadamente da capacidade demonstrada e da experiência comprovada

Lisboa, 24 de outubro de 2016